DECRETO Nº 547, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Número completo	Decreto nº 547/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	31/08/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/dom/ed-113/

AVISO
Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 449, DE 21 DE MAIO DE 2026, QUE INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 3.547/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das atribuições legais prescritas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Altera os incisos I e III do art. 2º do Decreto nº 449, de 21 de maio de 2026, que passam a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I – Anderson Bezerra de Moura - Matrícula 113.615 - CPF 037.***.***-**;

II – (...)

III – Anderson Gomes Tostes Picanco - Matrícula 114.559 – CPF 072.***.***-**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de agosto de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito do Município de Maricá